PORTARIA Nº 168/2024.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63 c/c Art. 65, § 1º, da Lei Complementar nº. 120/2024, Requerimento protocolado sob nº 13971/2024, de 29/05/2024.

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Conceder Férias de **15** dias, ao Servidor Público Municipal, **DARCY MORAES**, mat. 2747/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, a partir de **03 de Junho de 2024**, relativas ao período aquisitivo de 11 de Dezembro de 2021 a 10 de Dezembro de 2022.
- **Art. 2º.** Fica autorizado conforme Art. 20, da Lei Complementar nº. 058/2010, a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.
- **Art. 3º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.
 - Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art.** 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 29 de Maio de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla Agente de Administração